



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1639 de 1999, que dispõe a falta ao trabalho para acompanhamento escolar dos filhos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 140 e 32, VI, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1639 de 1999 de origem do Senado Federal (PLS 98/99), que acrescenta inciso ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que "dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências", por se tratar de matéria inerente à competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio- CDEIC.

JUSTIFICATIVA

Este tema afeta diretamente o ambiente de negócios do País, é onerosa para as empresas e resulta inconveniente, eis que priva o empregador da disponibilidade da capacidade produtiva do empregado, e ainda, impõe-lhe o ônus inerente ao pagamento do salário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente projeto afeta todas as empresas, nos distintos ramos de atividade. Porém, as maiores vítimas são as mais de 6 milhões de pequenas e micro empresas existentes no País, incapazes de assimilar ônus tão elevados para se manter na formalidade e garantir, para seus colaboradores, os direitos inerentes à contratação. Assim, como forma de orientar e enriquecer o debate, sugerimos que o plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, possa apreciar a referida matéria, abordando o fator econômico dos que serão atingidos pela proposta.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2013.

Deputado **ANGELO AGNOLIN**
Presidente